



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 013/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.173 de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.173, de 30 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 128.380,00 (cento e vinte e oito mil trezentos e oitenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016, da Fonte 60040 - Implantação de Núcleo de Esporte - Min. Esporte - 791884/2013, no valor de R\$ 94.080,00 (noventa e quatro mil e oitenta reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 27 de janeiro de 2017.


GELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / junho / 2017
DE Nº 20882
UMUARAMA, 30 / 01 / 2017
Simone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 013 DE 27/01/2017

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 17. - SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
UNIDADE: 17.001. - COORDENAÇÃO GERAL -
S.M.E

FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.122.0015.1144	Diretoria de Educação - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE E 00104	R\$ 300,00
TOTAL GERAL				R\$ 300,00

ÓRGÃO: 15. - FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 15.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.244.0012.2188	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01000	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 20. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
UNIDADE: 20.001. - COORDENAÇÃO GERAL -
S.M.E.L

FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27.122.0019.2163	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL E 60040	R\$ 78.400,00
27.122.0019.2163	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 60040	R\$ 15.680,00
TOTAL GERAL				R\$ 94.080,00

TOTAL GERAL

124.380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 013 DE 27/01/2017

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 15. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 15.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.244.0012.2188	Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01000	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 30.000,00

ÓRGÃO: 17. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 17.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 00104	R\$ 300,00
TOTAL GERAL				R\$ 300,00

TOTAL GERAL

30.300,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2016

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Implantação de Nucleo de Esporte - Min. Esporte - 791884/2013	248.552,72	31.661,45	60040	216.891,27
		Valor utilizado pelo Decreto nº 013/2017	60040	94.080,00
		Saldo atual	60040	122.811,27